

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PRÓJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS CRIA AÇÃO E ALTERA META E CUSTO NO PPA E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

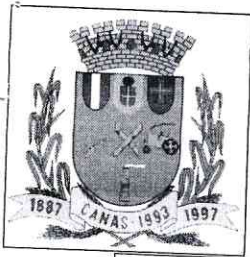
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 29/2023

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial** até ao valor de **R\$ 1.416.292,69** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), observando o disposto no inciso II, do artigo 41 e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.13.02 - Coordenadoria de Esportes	27.813.0015.1017 - Reforma de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00 - Obas e Instalações	05 Transferência e Convênios Federais Vinculados	250.000,00
02.08.01 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Municipais	15.451.0013.1022 Pavimentação de Vias e Logradouros	4.4.90.51.00 - Obas e Instalações	05 Transferência e Convênios Federais Vinculados	350.000,00
02.08.01 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Municipais	15.451.0013.1029 - Construção de Ponte na Rua Homero Ortiz Marcondes	4.4.90.51.00 - Obas e Instalações	02 Transferência e Convênios Estaduais Vinculados	500.000,00
02.08.01 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Municipais	15.451.0013.1029 - Construção de Ponte na Rua Homero Ortiz Marcondes	4.4.90.51.00 - Obas e Instalações	01 - Tesouro	316.292,69

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento


e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

				R\$ 1.416.292,69
--	--	--	--	---------------------

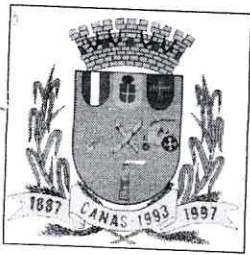
Art. 2º - Os Créditos Adicionais Especiais serão cobertos por recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos de emendas parlamentares federais, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); emenda parlamentar estadual no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o valor de R\$ 316.292,69 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de setembro de 2023.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei, que ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se de abertura de Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 1.416.292,69 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Tal se faz necessário, vez que o município recebeu recursos federais e estaduais para realizar as obras abaixo elencadas, porém, não possui na LOA 2023, as rubricas orçamentárias necessárias para tal finalidade:

1. **Revitalização** da quadra poliesportiva "Benedito Romeu Zanin" (R\$ 250.000,00);
2. **Pavimentação asfáltica** da "Avenida Antártica" (R\$ 350.000,00) e;
3. Construção de **ponte** na Rua Homero Ortiz Marcondes (R\$ 816.292,69).

Os recursos necessários para a abertura dos Créditos Especiais serão provenientes de excesso de arrecadação oriundos de emendas parlamentares federais, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); emenda parlamentar estadual no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e o valor de R\$ 316.292,69 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Por ser tratar de um Projeto de suma importância para o nosso Município, além do seu alcance social, requer desde já que sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de setembro de 2023.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal

3/11



PREFEITURA DE
CANAS

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 216/2023

Canas, 28 de Setembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, os **Projetos de Leis Ordinárias n.º 19 e 20/2023**.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

LAERTE ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br

44



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	416
Ementa	Ofício GP n.º 216/2023 - Prefeitura Municipal de Canas Encaminhando Projetos de Leis Ordinárias n.º 19/2023 e 20/2023, regime de urgência.
Autor	Poder Executivo
Tipo da Matéria	Projeto de Lei Ordinária

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **28/09/2023 15:28:00**

54